



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS**  
**DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO**

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970  
Fone: (96) 3312-1751 – home: [www.unifap.br](http://www.unifap.br) – e-mail: [dex@unifap.br](mailto:dex@unifap.br)

**EDITAL 012/2015/DEX/PROEAC/UNIFAP, de 25 de fevereiro de 2015**

Conforme Edital 012/2015/DEX/PROEAC/UNIFAP, de 25 de fevereiro de 2015, segue abaixo o resultado PARCIAL dos selecionados ao CADASTRO RESERVA de monitores do Curso de Extensão Unifap Digital.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
<b>MONITORIA/SECRETARIA - MANHÃ</b>			
1	CARLOS EDUARDO BRITO DA SILVA DOS SANTOS	APTO	98,50
2	FERNANDO RAFAEL SERRA NEVES	APTO	92,70
3	JULIANA LEAL ALVES	APTO	81,00
4	LUÍS CESAR MARTINS AMARAL	APTO	80,00
<b>MONITORIA/AULA - MANHÃ</b>			
1	THIAGO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	APTO	94,53
2	JOSHUA FREITAS DE SOUZA	APTO	85,88
3	BRUNO DOS ANJOS RIBEIRO	APTO	84,93
4	LUÍS CESAR MARTINS AMARAL	APTO	79,00
<b>MONITORIA/AULA - TARDE</b>			
1	MARCO VINICIUS NASCIMENTO MARTINEZ	APTO	109,18
2	JORAY OLIVEIRA COSTA	APTO	105,19
3	FERNANDO RAFAEL SERRA NEVES	APTO	98,30
4	ANDREA NASCIMENTO REIS	APTO	95,98
5	MESSIAS FREITAS DA SILVA	INAPTO	INAPTO
6	FRANCINALDO MARTINS FERREIRA	INAPTO	INAPTO
<b>MONITORIA/AULA - NOITE</b>			
1	WELLITON RICARDO BRITO DOS SANTOS	APTO	104,94
2	JOSÉ RIBEIRO DA SILVA NETO	APTO	96,58
3	KAROLINA DO ESPÍRITO SANTOS	INAPTO	INAPTO

Os candidatos considerados inaptos preenchem pelo menos um dos requisitos abaixo:

- 1 – Não apresentaram documentação conforme edital;
- 2 – Não participaram em pelo menos uma das etapas de requisito para classificação;
- 3 – Estão enquadradas no informativo de esclarecimento divulgado pela PROEAC no dia 18.03.2015, conforme link : [http://www.unifap.br/public/index/view/categoria/6/tag\\_postagem/4/page/1/id/6363](http://www.unifap.br/public/index/view/categoria/6/tag_postagem/4/page/1/id/6363)

Macapá, 30 de março de 2015.

**MARCO ANTONIO LEAL DA SILVA**  
Coordenador do Pró-Estudante Inclusão Digital  
Portaria nº 007/2014-PROEAC

**POLIANA LETICIA DIAS DOS SANTOS**  
Diretor do Departamento de Extensão  
Portaria nº 056/2015-UNIFAP

**RAFAEL PONTES LIMA**  
Pró-Reitor de Extensão e Ações Comunitárias  
Portaria nº 1329/2014-UNIFAP



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO**

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970  
Fone: (96) 3312-1751 – home: [www.unifap.br](http://www.unifap.br) – e-mail: [dex@unifap.br](mailto:dex@unifap.br)

---

**EDITAL 012/2015/DEX/PROEAC/UNIFAP, de 25 de fevereiro de 2015.**

**FORMULÁRIO DE RECURSO**

- Justifique em detalhes o porquê de seu recurso, anexando o máximo de cópias documentos comprobatórios de sua argumentação.
- Seja objetivo e o mais claro possível.

2. IDENTIFICAÇÃO NOME COMPLETO:

\_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_ NÚMERO DE TELEFONE: \_\_\_\_\_

3. OBJETO DO RECURSO

- Resultado parcial dos selecionados ao CADASTRO RESERVA de monitores do Curso de Extensão Unifap Digital.

3.1. A decisão objeto de contestação é (explicitar a decisão que está contestando):

.....  
.....

3.2. Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são (se for preciso, anexar folha extra):

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

3.3. Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

.....  
.....  
.....  
.....

Macapá, AP \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)